CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1624
Data: 13/12/2017 Horário: 08:36
Legislativo - IND 300/2017
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Câmara Mun. de Gurupi
15 DEZ. 2017
LIDO EM PLENÁRIO

Indicação Nº300/17.

(Vereador Ivanilson Marinho)

Construção de um Ginásio Público Municipal em Gurupi.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **INDICA** ao Prefeito Municipal de Gurupi, **a Construção de um Ginásio Público Municipal em Gurupi.**

JUSTIFICATIVA

O esporte é hoje um dos mecanismos de maior de integração social, lazer e até mesmo de saúde, por isso, se faz necessária á prática constante do mesmo, em suas diversas formas e modalidades.

A construção de um Ginásio Público Municipal de Esportes em Gurupi traz o que é mais importante, ou seja, a prática de esportes que tira as crianças e jovens das ruas, das bebidas e drogas.

O Ginásio Público Municipal de Esportes para a nossa comunidade, contribui para o esporte, para a cultura, todos nos ganhamos porque hoje em Gurupi não temos um Ginásio em condições de receber eventos esportivos ou eventos culturais que acontecem em nossa cidade durante todo o ano.

A prática esportiva como instrumento educacional visa o desenvolvimento integral das crianças, jovens e adolescentes, capacita o sujeito a lidar com suas necessidades, desejos e expectativas, bem como, com as necessidades, expectativas e desejos dos outros, de forma que o mesmo possa desenvolver as competências técnicas, sociais e comunicativas, essenciais para o seu processo de desenvolvimento individual e social.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2017.

VEREADOR IVANILSON MARINHO
PMDB